



Imprensa Oficial

Itaipicérica da Serra, 1º de Janeiro de 2021
Ano 12 - Edição CDLXXXVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Senhora MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA, do exercício das funções de Superintendente da Saúde - IS – Autarquia Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor JOSÉ DE BRITO, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 003, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor RENATO BORBA RAINHA, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 004, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor ANTONIO DE GODOI, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANSCISO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 005, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 006, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, a Senhora CHRISTINA TIEMI NAKANO, para exercer as funções de Secretária.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer suas funções na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 007, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Servidor EDSON LUIS DE CARVALHO, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, referência 23, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 008, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor EVANDRO PINHEIRO, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 009, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor FLAVIO AUGUSTO BERGAMASCHI, para exercer as funções de Superintendente.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Saúde – IS – Autarquia Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor GERSON ESPEDITO LAZARIN, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 012, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor GILBERTO PASCOM JUNIOR, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 013, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor IVAN CARNEIRO DA SILVA, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 014, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor JOÃO MIRANDA OLIVEIRA, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 015, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor MARCIO BEZERRA CARVALHO, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 016, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o Senhor ROMEU NICOLATTI TAVARES, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANSCISO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 017, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 009, de 1º de janeiro de 2021, para acumular a competência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme Decreto nº 3.102, de 1º de janeiro de 2021, para exercer a função de Secretário.

Art. 2º Pela acumulação descrita no art. 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 018, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor IVAN CARNEIRO DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 013, de 1º de janeiro e 2021, para acumular a competência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme Decreto nº 3.102, de 1º de janeiro de 2021, para exercer a função de Secretário.

Art. 2º Pela acumulação descrita no art. 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Francisco Tadao Nakano
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados sobre a presidência do primeiro para compor o **COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com o objetivo de estabelecer ações e divulgar informações sobre a prevenção à transmissão do vírus.

TITULARES:

- 1) FRANCISCO TADAO NAKANO – PRESIDENTE DO COMITÊ;
- 2) JOSÉ DE BRITO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- 3) MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS;
- 4) RAFAEL DE JESUS FREITAS – SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ITAPREV

- 5) ANTONIO DE GODOI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 6) CHRISTINA TIEMI NAKANO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO;
- 7) FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS;
- 8) IVAN CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL;
- 9) RENATO DE BORBA RAINHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
- 10) FLAVIO AUGUSTO BERGAMASCHI – SUPERINTENDENTE DA SAÚDE-IS – AUTARQUIA MUNICIPAL; E
- 11) RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA – VICE-PREFEITO.

Art. 2º OS suplentes serão indicados pelo Presidente do Comitê a partir do desligamento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 3.101, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.938, DE 13 DE MAIO DE 2020, ALTERADO PELO DECRETO Nº 3.020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, QUE *DISPÕE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), CRIAÇÃO DO COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.938, de 13 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 3.020, de 10 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica criado o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), sob a coordenação e Presidência do Prefeito, composto ainda de um membro e um suplente das Secretarias Municipais de Finanças, de Serviços Urbanos, de Obras e Serviços, de Segurança, Trânsito e Transporte, de Proteção e Defesa Civil, de Assuntos Jurídicos, de Administração, do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, da Saúde-IS – Autarquia Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia e do Vice-Prefeito Sr. Rafael Antonio de Oliveira, devendo ser elaborada Portaria dos integrantes, no prazo de 24 horas, tendo o Comitê o objetivo de estabelecer ações e divulgar informações sobre prevenção à transmissão do vírus.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 1º de janeiro de 2021

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

DECRETO Nº 3.102, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ANTE A NECESSIDADE DE CONTENÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e objetivando contenção de gastos, e a adequada distribuição de competência nas Secretarias que se encontram sem Secretários nomeados, no âmbito deste Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passa a se manifestar por meio de seus Diretores e Assessores Especiais, diretamente ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, que acumulará a competência do Secretário da referida pasta.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa, passa a se manifestar por meio de seus Diretores e Assessores Especiais, ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, que acumulará a competência do Secretário da referida pasta.

Art. 3º Deverá a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos expedir Portarias aos Secretários aqui citados, para que cumulem as funções das pastas nos moldes deste Decreto.

Art. 4º Todos os atos expedidos pelos Diretores e Assessores Especiais das Secretarias mencionadas nos arts 1º e 2º deste Decreto, devem ser por estes encaminhados ao Secretário designado em cumular a função, para que sejam convalidados ou tornados sem efeito.

Art. 5º Todos os atos expedidos pelos Diretores e Assessores, a contar de 1º de janeiro de 2021, não convalidados pelos respectivos Secretários serão considerados nulos, por vício de competência.

Art. 6º A contar da expedição deste Decreto, nenhum ato poderá ser expedido sem anuência do Secretário aqui determinado sob pena de usurpação de competência, o que será considerado ingerência, com aplicação imediata das sanções cabíveis.

Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Ficam revogados os Decretos nº 2.643, de 9 de fevereiro de 2017 e nº 2.685, de 29 de novembro de 2017.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 1º de janeiro de 2021

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

IVAN CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte